**EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 204/2019**
**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA
**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 204 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4288/2019**
Data: 20/11/2019 - Horário: 18:19

Comissões:
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|---|---|---|---|
| | Criar e/ou Reforçar | Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS | R$ 20.000,00 |
| 9.9.99.9 | Reduzir | Reserva de Contingência | R$ 20.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Saúde para castração de cães e gatos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**